



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº63/2012

SÚMULA - Concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ**, como especifica.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femeac"
Vereador/2º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS DE APUCARANA** ao **CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ**, pela comemoração dos 100 anos de criação e prestando serviços essenciais à população do Estado.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata do *caput* do Artigo anterior será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo com a diretoria da empresa homenageada e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2012.

Alcides Ramos
Alcides Ramos
VEREADOR/PRESIDENTE